



Portaria n. 137/2016 – CG

Ativa unidade do Quadro de Organização e
Distribuição de Efetivo da Corporação.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 2º da Lei Estadual n. 16.899, de 26 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Ativar o 9º Pelotão Bombeiro Militar – 9º PBM, situado na cidade de Ipameri.

Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças a adoção das providências necessárias visando transferir e lotar efetivo no 9º PBM.

Art. 3º Determinar à Secretaria Geral, a 5ª Seção do Estado-Maior Geral – BM/5 e a 6ª Seção do Estado-Maior Geral – BM/6 adoção das providências necessárias visando divulgar no portal da Corporação na Internet, correios eletrônicos, lista telefônica e áreas de atuação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Comando Geral, em Goiânia, 16 de junho de 2016.

Carlos Helbingen Júnior – Cel QOC
Comandante Geral



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria 19/2020 - CBM

Estabelece denominação à OBM do município de Ipameri.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 2º do art. 11 da Lei Estadual n. 18.305, de 30 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Denominar a 23ª Companhia Independente Bombeiro Militar, sediada na cidade de Ipameri, como "Quartel Cabo BM Cleomar José Pereira", em homenagem *post mortem* ao profissional bombeiro militar de mesmo nome e em reconhecimento aos excelentes serviços prestados à Corporação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim Geral Eletrônico da Corporação, revogando-se a Portaria n. 299/2019 - CBM (8420436).

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Comando Geral do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, aos 10 dias do mês de janeiro de 2020.

Esmeraldino Jacinto de Lemos - Coronel QOC
Comandante Geral



Documento assinado eletronicamente por **ESMERALDINO JACINTO DE LEMOS, Comandante-Geral**, em 10/01/2020, às 17:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000010950414 e o código CRC 8E317BF9.

SECRETARIA GERAL

Novo Comando Geral do CBMGO (Av. C-206 c/ Av. C-198, Jardim América, Goiânia-GO)



Referência: Processo nº 201900011038526



SEI 000010950414